



**PUBLICADO**

**DECRETO Nº 1154 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011.**

Em 22 / 01 / 12

nº 26928R

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Saquarema, no valor total de R\$ 86.000,00 (Oitenta e seis mil reais) para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 1.111 de 27 de dezembro de 2010 que estima a **Receita** e fixa a **Despesa** do Município de Saquarema para o exercício de 2011.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Abre Crédito Adicional Suplementar aos Orçamentos no valor de R\$ 86.000,00 (Oitenta e seis mil reais), para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma especificada abaixo:

**DECRETO 1.154 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011  
CRÉDITO SUPLEMENTAR**

**INSTITUTO DE BENEFÍCIO E ASSISTÊNCIA DOS SERV. MUNICIPAIS DE SAQUAREMA**

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
09.122.0002.2.001.000	3.1.90.11.00.000	68	0202		R\$ 60.000,00
09.122.0002.2.005.000	3.3.90.36.00.0000	74	0202	R\$ 600,00	
09.122.0115.1.292.000	4.4.90.52.00.0000	77	0202		R\$ 26.000,00
09.272.0012.2.027.000	3.3.90.01.00.0000	79	0202	R\$ 70.200,00	
09.272.0012.0.027.000	3.3.90.03.00.0000	80	0202	R\$ 15.200,00	
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				<b>R\$ 86.000,00</b>	<b>R\$ 86.000,00</b>

**Art. 2º** - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 15 de Dezembro de 2011.

**FRANCIANE MOTTA**  
Prefeita